

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 09-B/2016**

**APROVA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU,  
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XVI, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 07 de dezembro de 2016, constante do Processo CONSUN 09/2016 – Parecer CONSUN 09/2016, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovada a mudança de endereço dos Cursos de Pós-graduação, *lato sensu*, da FAE Centro Universitário, conforme indicado a seguir:

- Alteração de endereço dos Cursos de Pós-graduação:
  - De: Rua 24 de Maio, 135.
  - Para: Av. Visconde Guarapuava, 3263.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**